



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3120/2021

Termo de Fomento nº: 11/2021

OSC parceria: Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso

CNPJ: 87.085.460/0001-48

Objeto da Parceria: Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.

Vigência da Parceria: 14/09/2021 a 28/02/2022

Valor total do repasse: R\$ 5.158,62 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.540/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 23.756/2021, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: A aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 11/2021 aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.540/2021, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 15 de Junho de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC. 

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.